

## PORTARIA COREN/MA N.º 319 DE 01 DE JUNHO DE 2021

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Maranhão - COREN/MA, em conjunto com o Secretário, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei n.º 5.905 de 12 de julho de 1973 e pelo Regimento Interno da Autarquia.

**CONSIDERANDO** os termos 140ª Reunião Extraordinária de Plenário da Nomeação da Gestão eleita para o triênio 2021/2023 bem como Ata de Eleição Interna dos membros da Diretoria;

**CONSIDERANDO** a publicação DOU N.º 5 de 8 de janeiro de 2021 que torna público o resultado da Eleição Interna para os cargos de Diretoria deste Regional para a Gestão 2021/2023;

**CONSIDERANDO** a Decisão COREN-MA N.º 173/2019, que institui normas gerais para a concessão de auxílio representação e Jetons no âmbito do COREN-MA e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** a Decisão COREN-MA N.º 174/2019, que institui normas gerais para a concessão e o pagamento de diárias e a concessão de passagens no âmbito do COREN-MA e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Convocatória da 585ª Reunião Ordinária de Plenário;

CONSIDERANDO as demais deliberações da Presidência;

## RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR os seguintes Conselheiros residentes em cidades do interior do Maranhão para participarem da 585ª Reunião Ordinária de Plenário:

- Livia Maria Dias Oliveira Bustamante
- Silvaneide Cavalcante da Silva

Art. 2º Autorizar a concessão de passagens e diárias;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário;

Art. 4º Dê ciência e cumpra-se.

São Luís, 01 de junho de 2021.

JOSÉ CARLOS COSTA A. JÚNIOR

Presidente

**COREN-MA 364.950-ENF** 

DEUSDEDE FERNANDES DA SILVA

Secretário

COREN-MA n.º 148.159-ENF

Rua Carutapera,3, Jardim Renascença, São Luis/MA

Rua Carutapera,3, Jardim Renascença, São Luis/MA

Home Page: http://www.corenma.gov.br